



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

IMPrensa ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da Bandeira, nº
S/N - Centro

Telefone



77 3484-2148

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 092.ADM/2022
- EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 094.ADM/2022
- EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 100.ADM/2022





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
CNPJ: 13.913.140/0001-00

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 092/2022**

O MUNICÍPIO DE SANTANA, através da Prefeitura Municipal de Santana, Estado da Bahia, torna público que firmou o segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 094/2022, originário do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017PP/2022 - PP, firmado com a empresa **CLICKOESTE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o número 07.588.185/0001-46**, prorrogando o seu prazo contratual, a partir do encerramento do primeiro termo aditivo, ou seja, de 01 de julho de 2024 à 30 de junho de 2025, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato inicial, que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica para os serviços de locação de veículos, caminhão compactador, e outros para limpeza pública e manutenção do lixo para apoio da administração Pública municipal, conforme necessidade da administração, pelo valor total **R\$ 2.988.000,00 (dois milhões novecentos e oitenta e oito mil reais)**. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 na dotação orçamentária referenciada no segundo Termo Aditivo. Santana de 30 de junho de 2024. Assinam pela empresa EMILIO TAVARES DA COSTA e pela prefeitura Antônio Marco Aurélio Santos Cardoso

Marco Aurélio Santos Cardoso
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
CNPJ: 13.913.140/0001-00

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 094/2022**

O MUNICÍPIO DE SANTANA, através da Prefeitura Municipal de Santana, Estado da Bahia, torna público que firmou o segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 094/2022, originário do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2022 - PP, firmado com a empresa **CLICKOESTE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o número 07.588.185/0001-46**, prorrogando o seu prazo contratual, a partir do encerramento do primeiro termo aditivo, ou seja, de 05 de julho de 2024 à 01 de julho de 2025, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato inicial, que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica para os serviços de locação de veículos máquinas pesadas para apoio d a administração Pública municipal, pelo valor total **R\$ 2.559.992,40 (dois milhões quinhentos e cinquenta e nove mil novecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos)**. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 na dotação orçamentária referenciada no Segundo Termo Aditivo. Santana de 05 de julho de 2024. Assinam pela empresa EMILIO TAVARES DA COSTA e pela prefeitura Antônio Marco Aurelio Santos Cardoso

Marco Aurélio Santos Cardoso
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
CNPJ: 13.913.140/0001-00

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 100/2022**

O MUNICÍPIO DE SANTANA, através da Prefeitura Municipal de Santana, Estado da Bahia, torna público que firmou o segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 100/2022, originário do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2022 - PP, firmado com a empresa **CLICKOESTE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o número 07.588.185/0001-46**, prorrogando o seu prazo contratual, a partir do encerramento do primeiro termo aditivo, ou seja, de 01 de agosto de 2024 à 01 de agosto de 2025, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato inicial, que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica para os serviços de locação de veículos Alternativos para apoio da administração Pública municipal, pelo valor total **R\$ 1.015.000,00 (Um milhão e quinze mil reais)**. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 na dotação orçamentária referenciada no segundo Termo Aditivo. Santana de 31 de julho de 2024. Assinam pela empresa EMILIO TAVARES DA COSTA e pela prefeitura Antônio Marco Aurelio Santos Cardoso

Marco Aurélio Santos Cardoso
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/F25F-540A-6C89-F86F-282E> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F25F-540A-6C89-F86F-282E



Hash do Documento

f98710dfa93426db4265e6006e1fb36c5af2a2520ef46910da4d1c2ca6c4a816

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/10/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 17/10/2024 15:12 UTC-03:00